

PORTARIA Nº 132/2025 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial destinada a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal nas hipóteses do da Lei Municipal nº 523/2013, alterada pela Lei Municipal nº 738/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para ocupação de cargos e reposições nos órgãos administrativos deste município.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, e que determina que o mesmo seja prestado de forma ininterrupta, sendo constante e homogêneo.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária necessária.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 523/2013, alterada pela Lei Municipal nº 738/2022, tendo como pressuposto o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a realização de processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, neste âmbito municipal, a Comissão Especial destinada a realização de teste seletivo simplificado para contratação de pessoal nas hipóteses da Lei Municipal nº 523/2013, alterada pela Lei Municipal nº 738/2022.

Art. 2º - A Comissão do que se trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

Presidente – Raimundo Francisco Vieira Júnior (CPF: 015.087.783-88);

Vice-Presidente – Thuanny Mikaella Conceição Silva (CPF: 037.516.883-40);

1º Secretário – Iraci Helena da Conceição (CPF: 352.270.793-15).

Art. 2º - São atribuições desta Comissão Especial:

I – Elaboração do Edital do certame;

II - Estabelecer normas regulamentares e expedir Notas de Esclarecimentos;

III – Constituição da Comissão destinada à avaliação dos candidatos;

IV – Analisar os pedidos de inscrições;

IV - Appreciar os recursos administrativos interpostos;

V – Decidir sobre os casos omissos e/ou controvertidos que possam surgir da interpretação do Edital;

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até a proclamação do resultado definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:mpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 10 de janeiro de 2025.

Wiliane Kelly da Silva

WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal